



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

Lei 562/2013

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014.**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2014, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2014, estima à receita bruta em R\$ 21.564.750,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) e deste valor uma dedução de R\$ 2.005.600,00 (Dois milhões, cinco mil, seiscentos reais), referente ao FUNDEB, apresentando-se deste modo uma receita líquida de R\$ 19.559.150,00 (Dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais), e fixando a despesa pelo mesmo valor em obediência ao princípio do Equilíbrio Orçamentário.

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos , rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

RESUMO CONSOLIDADO POR CATEGORIA

Categorias	Valor em R\$
Receita Tributaria	232.650,00
Receitas de Contribuicoes	125.000,00
Receita Patrimonial	42.400,00
Transferencias Correntes	13.227.500,00
Outras Receitas Correntes	89.000,00
Total Receitas Correntes	13.716.550,00
Operacoes de Credito	1.300.000,00
Alienacao de Bens	5.000,00
Transferencias de Capital	6.543.200,00
Total Receitas de Capital	7.848.200,00
Total Geral	21.564.750,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	(2.005.600,00)
Total da Receita Liquida	19.559.150,00

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, categoria econômica e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com seguintes valores:

- Demonstrativo da Despesa por Órgão

Órgão	Despesa
01 CAMARA MUNICIPAL	700.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	18.859.150,00
Total	19.559.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

- Demonstrativo da Despesa por Função

FUNÇÕES	VALOR EM R\$
01 Legislativa	700.000,00
02 Judiciaria	12.000,00
04 Administracao	2.273.950,00
06 Segurança Pública	36.000,00
08 Assistencia Social	575.700,00
10 Saude	3.398.800,00
11 Trabalho	90.000,00
12 Educacao	5.285.300,00
13 Cultura	258.700,00
15 Urbanismo	1.970.950,00
17 Saneamento	1.590.000,00
18 Gestao Ambiental	1.225.000,00
20 Agricultura	179.000,00
24 Comunicações	13.000,00
25 Energia	375.000,00
26 Transporte	650.750,00
27 Desporto e Lazer	608.000,00
28 Encargos Especiais	267.000,00
99 Reserva de Contingencia	50.000,00
TOTAL	19.559.150,00

- Demonstrativo da Despesa por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Despesa
03 Despesas Correntes	10.023.450,00
04 Despesas de Capital	9.485.700,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00
Total	15.559.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

- Demonstrativo da Despesa por Grupo de Natureza

Grupos de Natureza	Valor
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.676.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	32.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.314.550,00
- TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.023.450,00
INVESTIMENTOS	9.255.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00
- TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.485.700,00
- RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	19.559.150,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento das despesas, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Prevista, conforme § 1º III do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

II – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme § 1º I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

III – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se do excesso de arrecadação, conforme § 1º II, § 2º e § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

IV – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventuais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

V – Transpor remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

VI – Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução das receitas comprometerem os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-000

Administração 2013 a 2016

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Entre Folhas, 13 de dezembro de 2013.

Edson Rogério da Silva
Prefeito Municipal